



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 423, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, redistribuído do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 21ª Região para esta Corte, para a Especialidade Odontologia - Periodontia.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.